



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

## DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 021/2018.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.º 17.894.064/0001-86, com sede à Praça Manoel Leite Lemos, n.º 115 – Centro, nesta cidade, representada pela atual Prefeita Municipal, **SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**.

**CONTRATADA:** EURÍPEDES GOMES DE ANDRADE 29624418829 - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.669.014/0001-70, com sede na cidade de Delfinópolis - MG, na Rua Elói Pereira Machado, 120, distrito de Olhos D'água da Canastra, representada pelo senhor **EURÍPEDES GOMES DE ANDRADE**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF sob o n.º 296.244.188-29, portador do RG n.º 34.871.228-5, expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Elói Pereira Machado, 120, Distrito de Olhos D'água da Canastra, neste Município.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 - Em conformidade com o que dispõe o Item 1.1, da Cláusula Primeira do Contrato originário, as partes resolvem modificar a quilometragem diária, passando de **95 (noventa e cinco) para 102 (cento e dois) quilômetros diários**, na **Linha Escolar n.º 02**, denominada **“BOM JARDIM”**, perfazendo **um acréscimo no valor de R\$ 640,64 (seiscentos e quarenta reais, sessenta e quatro centavos)** até o final do referido contrato, de acordo com o trajeto em anexo.

### **CLAUSULA SEGUNDA**

2.1 - Fundamenta-se na alínea A, inciso I, Art. 65 da Lei Federal 8666/93.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 - As demais cláusulas constantes do contrato original e os demais termos aditivos ficam mantidas em plena vigência.


3.2 - E, por estarem justas e avençadas, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das 02 (duas) testemunhas.


Delfinópolis (MG), 03 de Junho de 2019.

  
**Eurípedes Gomes de Andrade**  
**EURÍPEDES GOMES DE ANDRADE MEI**  
**CONTRATADO**

  
**Suely Alves Ferreira Lemos**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

  
\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

  
\_\_\_\_\_  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

**Cinthia de Oliveira Barbosa**  
OAB/MG 124.910